



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE CURADORES

**RESOLUÇÃO N.º 004/2012**

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias deste Conselho, a partir do mês de junho de 2012, conforme listado abaixo:

Segunda-feira	
Às 10 h e 30 minutos	
MÊS	DATA
JUNHO	04 e 25
JULHO	09 e 23
AGOSTO	06 e 27
SETEMBRO	10 e 24
OUTUBRO	08 e 29
NOVEMBRO	05 e 26
DEZEMBRO	17

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 04 de junho de 2012

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor